



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20200267

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.985.385/0001-80, estabelecida à AV. PERIMETRAL NORTE - S/N, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ODAIR ESCALABRIN BENEDETTI, residente na RUA 10 DE MAIO N:195, CENTRO, Rurópolis-PA, portador do CPF 681.859.792-00.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083467	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	3,00	1,400	4,20
083468	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 150 X 3,6 MM	UNIDADE	3,00	1,600	4,80
083469	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 200 X 4,6 MM	UNIDADE	3,00	2,800	8,40
083470	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 390 X *4,6* MM	UNIDADE	3,00	2,000	6,00
083493	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UNIDADE	25,00	2,200	55,00
083494	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UNIDADE	25,00	2,200	55,00
083495	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 1"	UNIDADE	25,00	2,200	55,00
083496	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 1/2"	UNIDADE	25,00	1,300	32,50
083497	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 2 1/2"	UNIDADE	25,00	2,500	62,50
083498	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 2"	UNIDADE	25,00	2,500	62,50
083499	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 3"	UNIDADE	25,00	2,500	62,50
083500	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 3/4"	UNIDADE	25,00	1,400	35,00
083501	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 3/8"	UNIDADE	25,00	1,400	35,00
083502	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 4"	UNIDADE	25,00	3,600	90,00
083504	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "	UNIDADE	8,00	31,000	248,00
083508	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	QUILO	259,00	6,550	1.696,45
083509	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	QUILO	405,00	6,550	2.652,75
083511	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	40,00	7,770	310,80
083512	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	QUILO	40,00	7,770	310,80
083513	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	QUILO	40,00	7,430	297,20
083514	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	40,00	7,800	312,00
083516	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	40,00	7,500	300,00
083517	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	QUILO	40,00	7,430	297,20
083527	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA O, 1", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	3,00	13,000	39,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



083528	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA 0, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	3,00	11,000	33,00
083529	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA 0, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	3,00	9,000	27,00
083530	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	3,00	45,000	135,00
083531	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 M M X 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	3,00	2,000	6,00
083532	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 M M X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	42,00	2,300	96,60
083533	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 M M X 1", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	42,00	3,500	147,00
083535	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 M M X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	3,00	4,000	12,00
083537	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 M M X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	3,00	8,000	24,00
083538	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 M M X 2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	3,00	11,000	33,00
083539	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 M M X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	3,00	15,500	46,50
083542	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACA 2 5 MM X 3/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	13,00	9,000	117,00
083543	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACA 32 MM X 1" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	13,00	13,000	169,00
083544	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACA 4 0 MM X 1 1/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	4,00	14,000	56,00
083545	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACA 5 0 MM X 1 1/2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	4,00	23,500	94,00
083546	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACA 60 MM X 2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	4,00	42,000	168,00
083554	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UNIDADE	1,00	19,750	19,75
083555	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UNIDADE	1,00	9,750	9,75
083556	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UNIDADE	1,00	16,000	16,00
083560	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	LITRO	1,00	19,000	19,00
083562	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UNIDADE	1,00	32,500	32,50
083563	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
083622	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	QUILO	42,00	15,000	630,00
083624	AREIA FINA	METRO CÚBICO	21,00	101,000	2.121,00
083625	AREIA GROSSA.	METRO CÚBICO	21,00	101,000	2.121,00
083626	AREIA MEDIA	METRO CÚBICO	21,00	101,000	2.121,00
083627	AREIA PRETA PARA EMBOCO	METRO CÚBICO	21,00	101,000	2.121,00
083628	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	QUILO	350,00	9,850	3.447,50
083629	ARGAMASSA COLANTE AC-II	QUILO	350,00	10,670	3.734,50
083632	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	QUILO	42,00	11,980	503,16
083634	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNIDADE	16,00	16,000	256,00
083635	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250	UNIDADE	3,00	78,000	234,00
083636	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UNIDADE	4,00	259,000	1.036,00
083637	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UNIDADE	3,00	121,000	363,00
083638	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR	UNIDADE	1,00	176,000	176,00
083655	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UNIDADE	13,00	7,000	91,00
083659	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA C/ TRAVA EM ACO INOX POLIDO 70CM DIAMETRO 3CM	UNIDADE	3,00	156,000	468,00
083665	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	3,00	91,000	273,00
083678	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACA), 6 FUIROS, DE 9 X 9 X 19 CM	UNIDADE	70,00	0,980	68,60
083679	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACA), 8 FUIROS, DE 9 X 9 X 19 CM	UNIDADE	630,00	1,800	1.134,00
083682	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM	UNIDADE	21,00	14,250	299,25
083688	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UNIDADE	6,00	2.070,000	12.420,00
083689	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UNIDADE	3,00	2.510,000	7.530,00
083692	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UNIDADE	32,00	6,500	208,00
083693	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UNIDADE	126,00	1,200	151,20
083694	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	126,00	1,700	214,20
083695	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UNIDADE	126,00	2,400	302,40
083696	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UNIDADE	126,00	0,550	69,30
083697	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UNIDADE	126,00	0,550	69,30
083698	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UNIDADE	126,00	0,550	69,30
083699	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	126,00	0,900	113,40
083700	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UNIDADE	126,00	1,100	138,60
083701	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	126,00	1,500	189,00
083702	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNIDADE	126,00	1,500	189,00
083730	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 2 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	0,750	3,00
083731	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 2 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	1,850	7,40
083732	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 3 2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	2,600	10,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



083733	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 50 X 4	UNIDADE	4,00	3,500	14,00
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083734	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 60 X 5	UNIDADE	4,00	8,500	34,00
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083735	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 75 X 6	UNIDADE	4,00	15,500	62,00
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083736	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 85 X 7	UNIDADE	4,00	22,000	88,00
	5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083740	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 32 X 2	UNIDADE	4,00	3,000	12,00
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083741	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 40 X 2	UNIDADE	4,00	4,000	16,00
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083742	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 40 X 2	UNIDADE	4,00	4,500	18,00
	5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083744	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 50 X 2	UNIDADE	4,00	4,000	16,00
	5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083746	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 2	UNIDADE	4,00	6,000	24,00
	5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083747	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 3	UNIDADE	4,00	6,500	26,00
	2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083748	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 4	UNIDADE	4,00	6,900	27,60
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083749	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 5	UNIDADE	4,00	8,300	33,20
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083752	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UNIDADE	4,00	5,000	20,00
083754	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UNIDADE	4,00	4,850	19,40
083755	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UNIDADE	4,00	2,000	8,00
083757	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/2 "	UNIDADE	4,00	8,500	34,00
083758	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X1 1/4 "	UNIDADE	4,00	5,000	20,00
083760	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 1 "	UNIDADE	4,00	3,950	15,80
083761	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 "	UNIDADE	4,00	9,500	38,00
083765	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 25 X 20 MM, PARA AGUA QUEN TE PREDIAL	UNIDADE	4,00	1,500	6,00
083766	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUEN TE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	1,750	7,00
083767	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUEN TE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	4,500	18,00
083768	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM , PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	4,00	3,000	12,00
083789	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4,, OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	METRO	17,00	6,000	102,00
083790	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4. OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METRO	17,00	0,900	15,30
083794	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	METRO	17,00	8,900	151,30
083796	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5. ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	17,00	1,300	22,10
083801	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	METRO	168,00	6,800	1.142,40
083805	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	METRO	168,00	8,500	1.428,00
083825	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UNIDADE	3,00	14,500	43,50
083826	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	4,00	291,000	1.164,00
083827	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	4,00	191,000	764,00
083830	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UNIDADE	60,00	23,000	1.380,00
083831	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	33,00	240,900	7.949,70
083842	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODU TO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	70,00	1,950	136,50
083843	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODU TO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	70,00	3,900	273,00
083844	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSÃO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNIDADE	3,00	882,000	2.646,00
083861	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	13,00	2,500	32,50
083862	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	10,00	59,900	599,00
083863	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	10,00	31,000	310,00
083864	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	10,00	6,000	60,00
083866	CAP PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	1,800	18,00
083867	CAP PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
083868	CAP PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	10,00	39,900	399,00
083899	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	1,00	2,750	2,75
083900	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	49,00	3,000	147,00
083901	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	42,00	5,900	247,80
083902	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	4,00	7,000	28,00
083903	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	1,00	9,900	9,90
083904	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	8,00	18,500	148,00
083909	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7 " COM ARRUELA CENTRAL	UNIDADE	4,00	16,000	64,00
083910	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UNIDADE	11,00	46,000	506,00
083915	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UNIDADE	1,00	725,000	725,00
083918	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO M AXIMA 415 V	UNIDADE	1,00	27,000	27,00
083920	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MA XIMA DE 240 V	UNIDADE	49,00	10,250	502,25
083922	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8	UNIDADE	3,00	7,900	23,70



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



083923	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMP. 6M	METRO QUADRADO	273,00	57,750	15.765,75
083930	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	21,00	1,850	38,85
083931	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	42,00	3,000	126,00
083932	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UNIDADE	8,00	12,250	98,00
083933	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UNIDADE	420,00	2,500	1.050,00
083935	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UNIDADE	126,00	0,900	113,40
083937	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	METRO QUADRADO	210,00	7,000	1.470,00
083939	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	11,00	9,500	104,50
083940	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	21,00	10,500	220,50
083941	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	21,00	16,000	336,00
083942	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	21,00	28,000	588,00
083944	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	1,00	4,000	4,00
083945	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	1,00	2,500	2,50
083946	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	1,00	1,300	1,30
083947	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	1,00	2,900	2,90
083948	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	21,00	2,600	54,60
083949	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	1,00	9,500	9,50
083950	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	1,00	4,000	4,00
083959	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	UNIDADE	1,00	23,000	23,00
083986	CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA,	QUILLO	350,00	1,000	350,00
084037	COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXAO COMPLETA	CONJUNTO	21,00	13,000	273,00
084040	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	UNIDADE	161,00	4,000	644,00
084057	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UNIDADE	49,00	4,850	237,65
084061	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	17,00	6,100	103,70
084063	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	17,00	3,900	66,30
084064	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1" PARA ELETRODUTO	UNIDADE	17,00	4,500	76,50
084065	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	17,00	2,300	39,10
084066	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	17,00	3,500	59,50
084067	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	17,00	4,700	79,90
084069	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1" PARA ELETRODUTO	UNIDADE	17,00	3,600	61,20
084070	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	17,00	2,300	39,10
084074	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	17,00	2,700	45,90
084081	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UNIDADE	4,00	16,000	64,00
084082	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UNIDADE	4,00	13,000	52,00
084083	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UNIDADE	4,00	11,500	46,00
084084	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UNIDADE	16,00	550,000	8.800,00
084095	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	UNIDADE	4,00	39,000	156,00
084099	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	METRO	49,00	1,000	49,00
084100	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	METRO	49,00	1,200	58,80
084101	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	METRO	49,00	1,300	63,70
084106	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	UNIDADE	4,00	5,000	20,00
084107	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	32,00	2,500	80,00
084117	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UNIDADE	11,00	5,900	64,90
084143	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UNIDADE	49,00	7,500	367,50
084152	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNIDADE	21,00	2,000	42,00
084153	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UNIDADE	21,00	4,000	84,00
084154	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UNIDADE	21,00	7,500	157,50
084176	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	6,00	12,250	73,50
084179	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	6,00	18,000	108,00
084180	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	6,00	14,000	84,00
084182	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	6,00	7,250	43,50
084183	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	6,00	17,000	102,00
084184	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V	UNIDADE	6,00	12,000	72,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)							
084185	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	6,00	14,000	84,00		
084187	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	6,00	7,250	43,50		
084192	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	6,00	16,000	96,00		
084205	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L) 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UNIDADE	8,00	299,000	2.392,00		
084241	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	21,00	2,800	58,80		
084243	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	21,00	16,000	336,00		
084244	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	21,00	13,200	277,20		
084246	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAREL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	21,00	2,900	60,90		
084247	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	42,00	2,000	84,00		
084248	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	42,00	2,000	84,00		
084249	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	42,00	3,000	126,00		
084250	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	42,00	3,800	159,60		
084251	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAREL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UNIDADE	42,00	14,500	609,00		
084252	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, P ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	42,00	19,000	798,00		
084253	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	42,00	37,900	1.591,80		
084254	JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	42,00	41,950	1.761,90		
084255	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	21,00	2,300	48,30		
084256	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	42,00	2,200	92,40		
084257	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	42,00	3,000	126,00		
084258	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	21,00	12,900	270,90		
084274	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UNIDADE	3,00	121,000	363,00		
084275	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UNIDADE	3,00	131,000	393,00		
084276	LONA PLASTICA PRETA, E= 200 MICRA (COLETADO CAIXA)	METRO QUADRADO	210,00	32,000	6.720,00		
084277	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA	METRO	210,00	12,000	2.520,00		
084281	LUA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	17,00	5,000	85,00		
084282	LUA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	17,00	6,000	102,00		
084283	LUA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	17,00	8,000	136,00		
084284	LUA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	17,00	13,200	224,40		
084285	LUA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	17,00	9,900	168,30		
084286	LUA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	17,00	13,500	229,50		
084287	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	METRO	161,00	2,900	466,90		
084288	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	METRO	161,00	2,500	402,50		
084289	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	METRO	161,00	9,000	1.449,00		
084291	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2	METRO	161,00	3,600	579,60		
084292	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1 M	METRO	161,00	2,000	322,00		
084293	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1,5	METRO	161,00	16,000	2.576,00		
084294	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2	METRO	161,00	5,500	885,50		
084296	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UNIDADE	42,00	8,000	336,00		
084302	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	UNIDADE	17,00	47,000	799,00		
084318	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UNIDADE	49,00	2,200	107,80		
084319	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA; CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	49,00	1,500	73,50		
084320	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNIDADE	49,00	4,000	196,00		
084321	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UNIDADE	49,00	4,100	200,90		
084322	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA; CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UNIDADE	49,00	1,150	56,35		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



084323	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UNIDADE	49,00	3,400	166,60
084342	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16*	UNIDADE	8.000,00	2,500	20.000,00
084364	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UNIDADE	3,00	95,500	286,50
084365	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	UNIDADE	3,00	70,000	210,00
084367	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	UNIDADE	11,00	136,000	1.496,00
084368	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UNIDADE	3,00	90,000	270,00
084369	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)	UNIDADE	3,00	155,000	465,00
084370	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UNIDADE	3,00	59,000	177,00
084372	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UNIDADE	3,00	55,000	165,00
084375	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BIC O PARA MANGUEIRA	UNIDADE	15,00	41,000	615,00
084376	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UNIDADE	3,00	231,500	694,50
084385	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	LITRO	11,00	29,000	319,00
084386	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	LITRO	11,00	29,900	328,90
084391	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 09 CM (COM CABO)	UNIDADE	21,00	14,000	294,00
084392	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 15 CM (COM CABO)	UNIDADE	21,00	16,000	336,00
084393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 22 CM (SEM CABO)	UNIDADE	21,00	17,900	375,90
084394	ROLO DE LA DE CARNEIRO 22 CM (SEM CABO)	UNIDADE	21,00	17,900	375,90
084395	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM (COM CABO)	UNIDADE	21,00	40,500	850,50
084396	ROLO DE LA DE CARNEIRO 09 CM (COM CABO)	UNIDADE	21,00	27,500	577,50
084402	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEI RA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UNIDADE	49,00	2,200	107,80
084411	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UNIDADE	49,00	18,000	882,00
084412	PARAFUSO FRANCES ZINCADO DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UNIDADE	49,00	21,000	1.029,00
084413	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	49,00	6,000	294,00
084414	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2'', COMPRIMENT O 2'', COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	49,00	14,000	686,00
084416	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	49,00	33,000	1.617,00
084417	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNIDADE	49,00	24,000	1.176,00
084418	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UNIDADE	49,00	1,800	88,20
084419	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UNIDADE	49,00	1,100	53,90
084420	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 3,8 X 30 MM (1 1/4 ")	UNIDADE	49,00	1,100	53,90
084421	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 4,8 X 40 MM (1 1/2 ")	UNIDADE	49,00	1,250	61,25
084422	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UNIDADE	49,00	2,400	117,60
084423	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI MPLES 5,5 X 65 MM (2 1/2 ")	UNIDADE	49,00	2,450	120,05
084424	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UNIDADE	49,00	3,900	191,10
084425	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UNIDADE	49,00	4,900	240,10
084426	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UNIDADE	49,00	3,900	191,10
084433	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	49,00	2,750	134,75
084434	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	49,00	3,100	151,90
084436	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAM ETRO 1/4" COMPRIMENTO 1/2"	UNIDADE	49,00	1,850	90,65
084437	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAM ETRO 3/8" COMPRIMENTO 2"	UNIDADE	49,00	2,500	122,50
084440	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAM ETRO 3/8" COMPRIMENTO 80 MM	UNIDADE	49,00	4,450	218,05
084441	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAM ETRO 5/16", COMPRIMENTO 40MM	UNIDADE	49,00	3,750	183,75
084442	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAM ETRO 5/16", COMPRIMENTO 80MM	UNIDADE	49,00	3,100	151,90
084459	PEDRA BRITADA N. 0,	METRO CÚBICO	21,00	291,000	6.111,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE						
084460	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORN	METRO CÚBICO	21,00	251,000	5.271,00	
ECEDOR, SEM FRETE						
084461	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNE	METRO CÚBICO	21,00	251,000	5.271,00	
CEDOR, SEM FRETE						
084462	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNE	METRO CÚBICO	21,00	251,000	5.271,00	
CEDOR, SEM FRETE						
084466	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (05 MM)	UNIDADE	8,00	5,200	41,60	
084467	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (10 MM)	UNIDADE	8,00	5,500	44,00	
084468	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (15 MM)	UNIDADE	8,00	7,250	58,00	
084470	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UNIDADE	8,00	13,600	108,80	
084471	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 46x46 CM2	METRO QUADRADO	140,00	19,900	2.786,00	
084472	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 20x40 CM2	METRO QUADRADO	154,00	39,750	6.121,50	
084473	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULA PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	METRO QUADRADO	154,00	72,000	11.088,00	
084475	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	8,00	181,000	1.448,00	
084476	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	8,00	251,000	2.008,00	
084477	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	8,00	281,000	2.248,00	
084478	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* M NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	METRO QUADRADO	8,00	246,000	1.968,00	
084479	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM NUCLEO SARAFADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	METRO QUADRADO	8,00	258,000	2.064,00	
084480	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 2 10 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UNIDADE	8,00	351,000	2.808,00	
084481	PORTA DE MADEIRA FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 21 0 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	8,00	301,000	2.408,00	
084482	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 2 10 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UNIDADE	8,00	311,000	2.488,00	
084483	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 2 10 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNIDADE	8,00	411,000	3.288,00	
084485	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	QUILO	21,00	23,700	497,70	
084486	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	QUILO	21,00	21,500	451,50	
084487	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	QUILO	21,00	21,500	451,50	
084488	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	QUILO	21,00	21,500	451,50	
084489	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	QUILO	21,00	22,000	462,00	
084490	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	QUILO	21,00	25,000	525,00	
084491	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	QUILO	21,00	25,000	525,00	
084492	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	QUILO	21,00	26,000	546,00	
084493	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	QUILO	21,00	26,000	546,00	
084494	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	QUILO	21,00	26,000	546,00	
084495	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	QUILO	21,00	26,000	546,00	
084496	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	QUILO	21,00	27,000	567,00	
084497	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	QUILO	21,00	23,000	483,00	
084498	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	QUILO	21,00	21,500	451,50	
084499	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	QUILO	21,00	25,500	535,50	
084500	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	QUILO	21,00	25,500	535,50	
084501	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	QUILO	21,00	26,300	552,30	
084502	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	QUILO	21,00	21,300	447,30	
084504	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UNIDADE	4,00	43,000	172,00	
084513	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDON DA BRANCA	UNIDADE	4,00	16,000	64,00	
084514	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRA	UNIDADE	4,00	13,500	54,00	
084515	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UNIDADE	4,00	15,000	60,00	
084519	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	QUILO	1,00	51,250	51,25	
084520	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UNIDADE	8,00	8,500	68,00	
084521	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UNIDADE	8,00	18,900	151,20	
084522	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UNIDADE	8,00	18,500	148,00	
084523	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UNIDADE	8,00	18,900	151,20	
084537	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UNIDADE	4,00	83,000	332,00	

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



084539	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	METRO	13,00	46,000	598,00
084545	RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA DE EXALACAO, PFF	UNIDADE	420,00	3,000	1.260,00
084551	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA L	UNIDADE	21,00	16,250	341,25
	AVATORIO, 1 X 1.1/2 "				
084552	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X	UNIDADE	8,00	20,000	160,00
	1.1/2 "				
084553	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X	UNIDADE	8,00	20,000	160,00
	1.1/2 "				
084554	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2	UNIDADE	8,00	20,000	160,00
084555	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UNIDADE	4,00	15,000	60,00
			VALOR GLOBAL R\$		246.059,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo(a) Servidor(a) designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Julho de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 246.059,41 (duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1901.123610403.2.060 Ações Vinculadas ao Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 179.210,41, Exercício 2020 Atividade 1901.123610403.2.060 Ações Vinculadas ao Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 24.447,80, Exercício 2020 Atividade 1901.123610403.2.060 Ações Vinculadas ao Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 42.401,20, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 15 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
CNPJ 32.985.385/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____